



DECRETO Nº 234/2023.

**FAZ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO NA
LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023**

Marcos Henrique da Silva, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 16º, § 3, da Lei Municipal nº 1589/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias:

DECRETA:

Art. 1 – Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no valor R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) a dotação abaixo identificada e constante da Lei Orçamentária Anual para 2023, Lei Municipal nº 1589/2022:

Anulação:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1901	SANEAMENTO	
99.999.9999.9.9.902	Reserva de Contingência	24.000,00
99.99.00.00.00	Reserva de Contingência	24.000,00
(17)9.9.99.00.00	Reserva de Contingência	24.000,00
1.899	Outros Recursos Vinculados	24.000,00
	Total	24.000,00

Suplementa:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1901	SANEAMENTO	
17.512.0004.2.035	Captação Trat. e Distribuição de Água	24.000,00
3.3.90.00.00.00	Manutenção e Serviço	24.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

(14) 3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	24.000,00
1.899	Outros Recursos Vinculados	24.000,00
	Total	24.000,00

Art. 2 – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 18 de Dezembro de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal